



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 12/2024/SEASDH - DIVCOMP

Processo nº 0860.016839.00005/2024-84

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Pregão Eletrônico nº 197/2024

Em atenção ao **Ofício nº 8481/2024/SEAD** (SEI nº 0013028096) contido no Processo SEI nº 0860.016839.00005/2024-84, foram analisadas as propostas de preço das empresas participantes do processo licitatório em questão.

1. DADOS GERAIS

Pregão Eletrônico SRP nº 197/2024 – Comprasgov nº 90197/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo administrativo, para uso nas ações do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Convênio CALHANORTE – Nº 048859/2023

Item 1

2. DA ANÁLISE

Em relação a questão sobre a avaliação foi exigido uma especificação mínimas aos equipamentos a serem adquiridos

Item 01

AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

1	Veículo utilitário, a diesel, picape Cabine Dupla (CD), tração 4x4 com as seguintes especificações mínimas: Classificação: Veículo utilitário novo tipo picape CD, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte de pessoal: 4 passageiros e 1 motorista; e Capacidade de transporte de carga: Mínima de 1000 Kg. Motor: Turbo diesel, com potência igual ou superior a 130CV; Tração 4x4, permanente ou não; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA.	UND	1	FABRICANTE: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA MARCA: MITSUBISHI FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: 2025 VERSÃO: L200 TRITON GL	R\$ 224.890,00	R\$ 224.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 224.890,00

3.

RELATÓRIO

Ao analisarmos a proposta de preço apresentada referente ao item 1. A mesma encontram-se dentro das especificações exigidas em edital.

4.

CONCLUSÃO

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta, atendem as especificações técnicas mínimas exigidas em edital no que diz respeito a descrição apresentada em sua proposta de preço, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela Empresa **AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (0013027076)**

Ademais, o presente relatório limita-se à análise apenas quanto a especificação técnica das propostas apresentadas.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Leonardo Paro
Técnico em Licitações

Aprovado por:

Sarah Pereira da Silva Ribeiro

Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual - DEPCGC



Documento assinado eletronicamente por **SARAH PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Chefe de Departamento**, em 04/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013081111** e o código CRC **04381BA1**.
